



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XIV-Edição Extra N° 1258 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 09 de Maio de 2022  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 05.007/2022 – GP**

**Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1° – Conceder meia diária, para o Sr. **JACKSON DOUGLAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do Evento de Capacitação Para Líderes de Assentamentos Rurais do INCRA-RN “Qualificação para melhorar o desempenho da propriedade rural e a competitividade na venda de produtos dos assentamentos”, o evento será realizado em Mossoró/RN, nesta terça-feira, dia 10 de maio de 2022, a partir das 09h, local: Auditório do IFRN Campus Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 09 de maio de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 05.008/2022 – GP**

**Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1° – Conceder meia diária, para a Sra. **NEILA PATRÍCIA CAVALCANTE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Diretora de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do Evento de Capacitação Para Líderes de Assentamentos Rurais do INCRA-RN “Qualificação para melhorar o desempenho da propriedade rural e a competitividade na venda de produtos dos assentamentos”, o evento será realizado em Mossoró/RN, nesta terça-feira, dia 10 de maio de 2022, a partir das 09h, local: Auditório do IFRN Campus Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 09 de maio de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 05.009/2022 – GP**

**Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1° – Conceder meia diária, para a Sra. **NAILA MIRDNA FONSECA DA COSTA**, ocupante do cargo de Chefe de Meio Ambiente lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do Evento de Capacitação Para Líderes de Assentamentos Rurais do INCRA-RN “Qualificação para melhorar o desempenho da propriedade rural e a competitividade na venda de produtos dos assentamentos”, o evento será realizado em Mossoró/RN, nesta terça-feira, dia 10 de maio de 2022, a partir das 09h, local: Auditório do IFRN Campus Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 09 de maio de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 05.010/2022 – GP**

**Concede Uma (01) Diária e meia (½) ao funcionário que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1° – Conceder uma diária e meia, para o Sr. **Jainê Fonseca de Melo**, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio e Arquivo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, desempenhando também a função de Agente de Desenvolvimento Municipal, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento de Encontro dos Agentes de Desenvolvimento Estadual, o evento será realizado em Mossoró/RN, nos dias 11 e 12 de maio de 2022, local: Hotel Villa Park, Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 09 de maio de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
**EXTRATO DE DISPENSA N° 49/2022**  
**PROCESSO N° 63/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADOS:** JUDSON BARBOSA PEREIRA-ME,  
CNPJ n°: 33.592.176/0001-39

**MG COMERCIO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 37.653.978/0001-62  
**OBJETO:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de governo e secretaria municipal de saúde.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2121 - Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde
Natureza:	4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 - Funcionamento do HMDAFS
Natureza:	4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade:	02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO
Ação:	2002 - Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza:	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 04 de Maio de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 47/2022**  
**PROCESSO Nº 60/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO:** S A DA SILVA SOUZA - ME  
CNPJ nº: 23.165.036/0001-20

**OBJETO:** Aquisição de Material para Informática (Hardware)

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2020 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

São Rafael/RN, 25 de Abril de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 46/2022**  
**PROCESSO Nº 59/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO:** Esmeraldino de Aquino Moura  
CNPJ nº: 481.846.754-53

**OBJETO:** SERVIÇO DE MUNTENÇÃO, LIMPEZA, TROCA DE PEÇAS NAS BOMBAS E NOS POÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.488,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade:	06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	2047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 19 de Abril de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 41/2022**  
**PROCESSO Nº 53/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO:** LEONARIA BATISTA RODRIGUES  
CNPJ nº: 078.537.924-09

**OBJETO:** Serviço de confecção de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 150g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares e crianças dos projetos sociais do município.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2020 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Natureza:	3.3.90.32– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
Fonte:	15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Unidade:	08.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2081 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)
Natureza:	3.3.90.32– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 12 de abril de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 48/2022**  
**PROCESSO Nº 61/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO:** Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda  
CNPJ nº: 08.238.974/0001-10

**OBJETO:** Aquisição de Bebedouro Industrial**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.838,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais )**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2025 - Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação
Natureza:	4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	15500000 – Transferência do Salário-Educação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

São Rafael/RN, 28 de Abril de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO